

## ATA N° 004/2020

Aos vinte e sete (27) dias do mês de Fevereiro de dois mil e vinte, na sede do Poder Legislativo Municipal realizou-se a reunião das Comissões, com os seguintes presentes: Vereadores: Ernani Teixeira da Silva, Paulo Adriano da Silva, Carlos Eduardo Ranzi, Arilene Maria Dalmore, Lorival Eweling dos Santos Silveira, Antônio Marcos Schefer, Ildo Paulo Salvi, Antonio Nilson Jose Do Arte e Waldir Sérgio Gisch; Assessores: Ângela Rosane Coletti, Marciano Diedrich, Marcos Antonio dos Santos, Ismael Cesar Altenhofen, Adilene Loeffler Cucioli, Rodolfo Bisleri Agostini, Fernando Dall Azen, Maria Helena Lieske, Jurema Dalpian Marques, Monalisa Oliveira da Silva, Carlos Andre Nunes e André Mario Martinelli; Assessor Jurídico Gustavo Heinen; Assessora de Imprensa Carolina Gasparotto; Assessores de Comissões: Patrícia Maria Talamini, Nicole Taís Dias e Luís Paulo Scherer; Convidados: Secretário da Fazenda Guilherme Cé, Fiscal fazendária Alice Schnack e Delegado Dinarte Marshall Júnior. Presidindo a reunião o vereador Ranzi colocou em pauta o **PL 146/2019** – Que altera a Lei nº 2.714, de 31 de dezembro de 1973, que institui o Código Tributário do Município de Lajeado. Guilherme explicou sobre como aconteceu a elaboração do projeto. Ranzi falou sobre a diminuição das multas aplicadas. Neca fez questionamentos ao secretário. Ranzi pede esclarecimentos referente ao art. 138°. Alice esclareceu que todo o capítulo 6 respeita a lei federal (projeto fica com as comissões). **PL 015/2020** – Que autoriza a realização de despesa e abre Crédito Suplementar para o custeio das despesas de instalações e melhorias estruturais no imóvel que serve de sede da Delegacia de Polícia de Repressão às Ações Criminosas Organizadas (DRACO). Delegado Dinarte explicou a destinação do valor. Neca dissertou sobre a verba que o Legislativo passaria para a DRACO no ano passado e pede aos outros vereadores que votem à favor do projeto (projeto liberado pelas comissões). De outra banda, Ranzi leu a ata da reunião anterior, que foi aprovada com algumas alterações. Referente ao **PL 139/2019** – Que dispensa do pagamento da multa contratual prevista por inexecução do contrato os compradores de terrenos urbanos localizados no Distrito Industrial de Lajeado. Gustavo irá debater com o procurador do município e ressalta que acha mais prudente que esse projeto seja votado antes dos PL's 046 e 054/2019 (projeto fica com o jurídico). **PL 046/2020** – Que autoriza o Poder Executivo a converter multa por falta de vagas de

estacionamento na prestação de serviços e no fornecimento de materiais (projeto liberado pelas comissões). **PL 016/2020** – Que autoriza o Poder Executivo a custear despesas com o pagamento de até 07 (sete) estagiários, para os órgãos de segurança pública, e abre Crédito Suplementar. Ranzi informa que no ano passado já foi aprovado um projeto neste mesmo teor (PL 132/2019). Tori pede para discutir o projeto na próxima reunião (projeto fica com as comissões). **PL 004/2020** – Que autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial para o pagamento de aluguel do imóvel onde funciona o Serviço de Assistência Especializada – SAE. (Projeto fica com o vereador Tori). **PL 006/2020** – Que autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial para devolução de rendimentos ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, relativos ao contrato de repasse 872565/2018 (projeto liberado pelas comissões). **PL 008/2020** – Que cria vagas de Professor de Educação Infantil, Professor de Anos Iniciais e Professor de Anos Finais - Inglês e altera a Lei nº 8.795, de 26 de dezembro de 2011. Ranzi salienta que o projeto não foi discutido ainda pelas comissões e já está na ordem do dia. Neca diz que o projeto é tranquilo, mas que os vereadores precisam estudá-lo. Ranzi solicita que seja convidada a Secretária da Educação para esclarecer dúvidas referente ao projeto (projeto fica com o vereador Gisch). **PL 010/2020** – Que cria gratificação aos membros eleitos para Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA) e autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial. Ranzi teme que o projeto possa ser ilegal e pede parecer ao jurídico (projeto fica com o jurídico). **PL 009/2020** – Que cria vagas e altera o anexo I da Lei nº 10.079, de 30 de março de 2016, que instituiu o Plano de Carreira dos Servidores do Município de Lajeado. Ranzi diz que se deve conferir antes da aprovação do projeto qual o vencimento do concurso vigente. Tori pede que o jurídico apresente parecer (projeto fica com o jurídico). **PL 011/2020** – Que dispõe sobre o sistema municipal de cultura de lajeado – SMC, seus princípios, objetivos, estrutura, organização, gestão, interrelações entre os seus componentes, recursos humanos, financiamento e dá outras providências. Ranzi irá estudar o projeto pois ele é igual ao PL 126/2019 que foi retirado pelo líder de governo (projeto fica com o vereador Ranzi). **PL 121/2019** – Que altera art. 7º da Lei nº 10.330, de 28 de dezembro de 2016, que dispõe sobre a estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal de Lajeado. Neca afirma que o projeto precisa ser muito bem analisado. Ildo se diz favorável ao projeto.

Tori pede parecer ao jurídico (projeto fica com o jurídico). **PL 002/2020** – Que declara de Utilidade Pública a Associação Filadélfia. Ranzi sugere que a entidade venha a plenário se apresentar, também pede para que as comissões façam o levantamento de quantas entidades já receberam o título de utilidade pública (projeto fica com as comissões). **PLC 003/2020** – Que autoriza a contratação temporária de excepcional interesse público de 17 (dezessete) monitores de creche e 02 (dois) professores de anos finais – ciências. Tori pede parecer do jurídico (projeto fica com o jurídico).

**PL 011/2020** – Que dispõe sobre o sistema municipal de cultura de Lajeado – SMC, seus princípios, objetivos, estrutura, organização, gestão, interrelações entre os seus componentes, recursos humanos, financiamento e dá outras providências. Ranzi informa que este projeto já havia sido apresentado no ano passado e retirado pelo líder de governo em exercício e pede para estudar mais o projeto (projeto fica com o vereador Ranzi).

**PL 121/2019** – Que altera art. 7º da Lei nº 10.330, de 28 de dezembro de 2016, que dispõe sobre a estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal de Lajeado. Tori pede parecer do jurídico. Ildo se diz favorável ao projeto. Neca salienta que o projeto precisa ser muito bem analisado (projeto fica com o jurídico).

**PL 003/2020** – Que autoriza o Poder Executivo Municipal a receber, na forma de doação em pagamento, um imóvel de Oswaldo Feier Filho e outros. Tori como presidente da comissão de Meio Ambiente irá visitar o local (projeto fica com o vereador Tori).

**CM 008/2020** – Que concede o Título de Cidadão Lajeadense ao “Senhor Mário Sérgio de Souza Almeida”. Tori falou sobre o projeto de sua autoria (projeto liberado pelas comissões). Referente ao **CM 002/2020** – Que “Dispõe sobre a criação da “CRECHE PARA IDOSO”, no âmbito do Município”. O vereador autor do projeto informa que está aguardando alguns pareceres que irá anexar ao projeto (projeto fica com o vereador Ernani). De outra banda o assessor de plenário e comissões Paulo Scherer informou que estará de férias no período de 15 dias (02/03/2020 até 17/03/2020) e que a também assessora Nicole Dias estará de férias no período de 10 dias (02/03/2020 até 11/03/2020). Sem mais assuntos a tratar o vereador Ranzi deu por fim a reunião e assim a presente ATA que depois de lida e aprovada será assinada por todos.